



## **DECRETO N.º 129/2017**

**SÚMULA:** Substitui integrante do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**NILSON ENGELS,** Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 998/2015 de 15.12.2015, resolve,

## **SUBSTITUIR**

- **Art. 1º**. Para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná o seguinte componente:
- II Substitui o representante da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente;

Suplente – Felipe Veloso pelo Sr. Joacir Manfredini

- **2°.** Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto n° 80/2017, de 25 de Abril de 2017.
- **3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. (14/08/2017)

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.267 <b>PAG</b> . 8A
DATA:	17/08/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF AMP
EDIÇÃO Nº	1.319 <b>PAG.</b> 141,142
DATA:	17/08/2017